



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

ATA DA 23ª REUNIÃO VIRTUAL DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE.

Às nove horas e sete minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, via plataforma Google Meet. Estiveram presentes remotamente: a Sra. Rosana Cavalcante dos Santos (Magnífica Reitora), a Sra. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio (Pró-reitora de Ensino), Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional), Sr. Jefferson Viana Alves Diniz (Pró-reitor de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação), Sr. Fábio Storch de Oliveira (Pró-reitor de Extensão), Sr. Edu Gomes da Silva (Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil), Sr. Evaldo Pereira Ribeiro (Diretor Sistêmico de Comunicação), Sr. Leandro da Silva Costa (Diretor Sistêmico de Gestão de Pessoas), Sra. Keyla oliveira da Silva (Diretora Sistêmica de Gestão da Tecnologia da Informação Substituta), a Sra. Kelen Gleysse Maia Andrade (Diretora Sistêmica da Editora), a Sra. Gírlen Nunes do Santos (Assessora Especial), Sr. Jefferson Bissat Amim (Chefe de Gabinete), Sra. Cláudia Scalabrim (Assessora de Relações Internacionais Substituta), Sr. Marcel Hadad Farias (Auditor Chefe); os Diretores-gerais: Sr. Paulo Roberto de Souza (Campus Rio Branco), Sr. Sérgio Guimarães da Costa Flórido (Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol), Sr. Denis Borges Tomio (Campus Tarauacá), Sr. Joel Bezerra Lima (Campus Xapuri), Sr. Diones Assis Salla (Campus Sena Madureira), e Sr. Bráulio de Medeiros Gonçalves (Campus Cruzeiro do Sul); e os convidados: Sr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca (Procurador Federal). Após verificado o quórum, a Sra. Rosana declarou aberta a reunião desejando bom dia e ótima reunião a todos, iniciando o **Informe 01 - REITORIA - Vacinação de Servidores**: Sra. Rosana fala acerca da Vacinação dos Servidores, informa que foi enviado ofício a todas as prefeituras nas cidades onde o Ifac possui campi, indagando como seria a logística da vacinação para os servidores da educação, e nos colocando à disposição. A única prefeitura que respondeu por ora foi a de Rio Branco, informando que a vacinação para o grupo de servidores da educação, ocorreria nos meses de maio, junho e julho, seguindo a ordem de vacinação e de acordo com a quantidade de vacinas que chegam. Esclarece que os servidores do Ifac se enquadram em dois grupos de vacinação, tanto na educação básica quanto na superior. O Sr. Jefferson Amim informa que foi feita uma reunião com o comitê central de Covid e foi repassado todas as providências que estão sendo tomadas para o retorno seguro das atividades presenciais. A Sra. Gírlen acrescenta que foi apresentado o check-list que foi formulado pelo GT de Sanitização para ser adotado em cada campi, sendo que quinze dias após o início das aulas seja reunido com o GT local e realizar esse check-list, que tem por objetivo verificar as condições que os campi se encontram e as adequações que precisam ser realizadas para atender o protocolo de biossegurança da instituição. Esse check-list será feito a cada dois meses. Em seguida, a Reitora anuncia a apresentação do **Informe 02 - REITORIA - Orçamento**: Sr. Rosana lembra que foi realizada uma série de entrevistas para expor a situação orçamentária do Ifac, esclarece que a movimentação para o orçamento é feita previamente, através do CONIF, e que a movimentação com a mídia é meramente um ato formal de informar a população a situação do Instituto, não tendo impacto no orçamento, pois ele já foi votado e aprovado. Seguindo, a

Reitora passa ao **INFORME 03 - REITORIA - Códigos de vaga**: Sra. Rosana fala acerca da reunião que foi realizada com o Secretário da Setec sobre a Baixada do Sol, o objetivo da reunião era sobre o orçamento do campus, que o campus continua como campus avançado mas com tipologia 2, não mudando o orçamento. Foi apresentada a situação, e com entendimento da gravidade existe a possibilidade de um TED, já que nesse ano não pode ser mais alterado a tipologia do Campus Baixada de campus avançado para campus agrícola. Expõe que foi apresentado também a contratação de novos servidores para se adequar a esse novo formato de campus. Informa que foram liberados novos códigos de vaga para o IFAC, que serão ocupados através de novo concurso utilizando os novos códigos de vaga e os códigos oriundos de vacância. Seguindo, a Reitora Substituta passa ao **Informe 04 – PRODIN – Orçamento**: Sr. Ubiracy explica que foi condicionado o orçamento obrigatório, tecnicamente apesar do orçamento de folha estar condicionado a autorização legislativa o entendimento é que aquilo que foi posto na Lei complementar 173 e o que saiu nas últimas leis relacionadas a contratações ainda está em vigor. Reforçando que os novos códigos de vaga que vieram ao Ifac não são códigos novos e sim códigos que vieram de outras instituições, constituindo reposição de força de trabalho. Em relação ao Orçamento Discricionário foi editada uma portaria que pega parte do orçamento discricionário que estava condicionado e colocaram para o disponível. Explica que o orçamento está todo disponível, foi liberado 42% da LOA em maio, tendo uma margem para empenhar de maio até meados de junho, e a partir de junho será liberado 1/12 avos do orçamento, afetando diretamente o fluxo de empenho, tendo que ter uma cota mensal. Serão feitas reuniões pontuais com cada campus, para ser avaliado todas as despesas, fazendo-as caberem no orçamento. Dando continuidade com o **Informe 05 - OUVIDORIA - Carta de Serviços**: Sra. Cícera apresenta a demanda da carta de serviços do Ifac, no primeiro momento trata-se de serviços que são destinados ao público externo, existem dois momentos determinantes dessa demanda, a primeira são as atualizações das informações já existentes no portal Ifac. Informa que o prazo para resposta dessas informações é 20 de junho, serão feitos contatos com os gestores para a confecção e atualização das informações. Sr. Ubiracy acrescenta que após uma reunião com a Secretaria da Governança Digital, foi posta uma carta mais simples, contemplando somente o público externo, excluindo dessa categoria até os alunos. Prosseguindo, a Reitora Substituta anuncia o **Informe 06 - DSCOM - Capacitação no Sistema de Publicação de Editais (Órgãos Colegiados e Conselhos de Campi)**: Sr. Evaldo informa que já está trabalhando a capacitação no sistema de publicação de editais, e por sugestão do Sr. Bráulio foi incluído os Conselhos de Campus. Essa capacitação será realizada no dia vinte e oito de maio especificamente para os Órgãos Colegiados e os Conselhos de Campus. Esclarece que o sistema de editais é separado do site, portanto os servidores que estão sendo capacitados já podem realizar a publicação dos editais dentro do sistema. Informa ainda que em relação às publicações no site, será realizada nesta tarde uma reunião para alinhar a publicação das informações da LAI. Acrescenta que já está preparando as capacitações para o grupo de trabalho que irá realizar a migração da informações do site antigo para o novo portal, tendo prioridade a Proad, a Disgp e o Consu. **Informe 07 - DSCOM - Campanha de 11 anos do Ifac**: Sr. Evaldo apresenta a proposta para campanha de 11 anos Ifac, com o tema “Ifac 11 anos de avanços e desafios na educação acreana”, informa o período da campanha de 14 a 21 de junho, sendo que nesse período ocorrerão ações e eventos, conforme apresentado aos gestores. Apresenta as artes e coloca para aprovação. Sr. Fábio sugere fazer o resgate dos servidores antigos que estão completando 11 anos junto com o Instituto, sugere também o resgate dos egressos das primeiras turmas, defende um maior destaque aos diretores-gerais, pois a sociedade se identifica com a figura do diretor de campus. Sr. Evaldo agradece a colaboração dos gestores e informa que a campanha será ajustada e posta para a provação da Reitora. Prosseguindo com o **INFORME 08 - PROEN - Projetos de Ensino, Concurso, Calendários letivos institucionais e Repositório Institucional**: Sra. Lucilene informa que conseguiram aprovar no CONSU a resolução referente aos projetos de ensino, sendo uma demanda antiga que teve que ser paralisada por questões de orçamento, após a aprovação será feito o trabalho de assessoramento e apoio aos campi, virá a etapa de estruturar o trabalho no campus e publicação de editais, pois os projetos de ensino serão submetidos por editais de fluxo contínuo, sem recursos, mas mantendo um padrão de qualidade para ter projetos de ensino que tragam benefícios para os estudantes e para o processo de ensino e aprendizagem, resultando na melhoria dos indicadores institucionais. Informa ainda que foi aprovado na última reunião do CONSU, os calendários letivos institucionais. As aulas do ano letivo de 2021 iniciarão em vinte e um de junho, com exceção dos Campus Tarauacá e Sena Madureira que tem um período de atraso por conta da alagação. Após a publicação da resolução, será encaminhada a todos os setores e os campi passarão a trabalhar no calendário acadêmico, onde pode ser feito determinados ajustes.

Lembrando que os calendários dos campi são publicados no sistema de calendários do Ifac. Expõe a criação do repositório educacional, esclarece que todo o trabalho está pronto faltando só a aprovação da resolução. Será feita uma reunião ampliada com os Diretores Gerais, os Diretores de Ensino, a Proinp, Proex, Arint, Editora, com os setores que estão mais vinculados à demanda do repositório educacional. Fala que já se tem uma data pré definida, mas está sendo avaliado o convite a uma profissional que já possui essa experiência com repositório. Sra. Lucilene fala que após reunião com a Reitora e a Disgp foi decidido que será realizado novo concurso, já que o concurso atual perde a vigência em dezembro de 2021. Informa que foi realizada uma reunião com os Diretores gerais para se analisar o plano de oferta e defende um concurso com um olhar de longo prazo, o concurso ainda está fase de levantamento das necessidades, para a contratação de empresa através de licitação já que não há atas vigentes. Depois, deu continuidade com o **Expediente 01 – DISGP – Códigos de Vaga**: Sr. Leandro apresenta o quadro de códigos de vaga, com as vacâncias e os novos códigos, informa que os códigos de vaga de redistribuição mesmo que sejam derivados de vacâncias no outro órgão não está sendo preenchido por dúvidas acerca da lei complementar, informa que para professor o Ifac possui 22 códigos que podem ser usados para planejamento dos cursos. Apresentou a portaria MEC, que distribui 12 códigos de vaga para o Ifac. **Encaminhamento**: Retornar o processo de contratação e em relação aos códigos de vaga docentes ser feito um levantamento dos códigos para atender a demanda atual. Após, passando para o **Expediente 02 – DIRGE CTA: ProfEPT - Anuência da chefia geral e imediata para ingresso no programa**: Sr. Denis apresenta a dúvida acerca da anuência da chefia geral e imediata para ingresso no programa, apresenta a problemática de afetar a carga horária do professor. Sr. Jefferson Viana fala que foi realizada uma reunião anterior de alinhamento acerca das demandas do ProfEPT, onde foi deliberado essa carta de anuência de até 15 horas, não podendo o professor se ausentar de ministrar aulas usando o programa de desculpa. No caso de professor de 20 horas, ou o servidor ficaria vedado a participar ou faria uma proporcionalidade. Após, passou para o **Expediente 03 - DIRGE CXA - Justificativa do Diretor Geral para docentes com carga horária inferior a 10 horas**: Sr. Joel fala do registro da carga horária inferior ao mínimo na SISRAD, questiona acerca da possibilidade de mudança da justificativa da Chefia geral para a Direção de Ensino, já que a direção geral não possui todos os subsídios para dar as justificativas de cargas horárias inferiores ao mínimo estabelecido. Sra. Lucilene informa que essa atribuição pode ser delegada para a Diretoria de Ensino através de portaria, explica a todos que existem áreas que não alcançarão a carga horária mínima exigida mas que são matérias obrigatórias, e por isso precisarão de justificativa. Nada mais havendo a tratar, a Reitora Substituta agradece a participação de todos e encerra a reunião às doze horas e quarenta e sete minutos e, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Fernanda Nydall Bandeira (Secretária do CODIR), pela Magnífica Reitora e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Nydall Bandeira, Secretário(a) de Gabinete**, em 14/06/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edu Gomes da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Assistência Estudantil**, em 21/06/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 21/06/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Bissat Amim, Chefe de Gabinete**, em 21/06/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudemir Alencar do Nascimento, Pró-reitor de Administração**, em 21/06/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Gleyse Maia Andrade, Editor(a)-Chefe**, em 21/06/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keyla Oliveira da Silva, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão da Tecnologia da Informação em exercício**, em 21/06/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL HADAD FARIAS, Auditor-Chefe**, em 21/06/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA, Pró-reitor(a) de Extensão**, em 21/06/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Pró-reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 21/06/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ, Pró-reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**, em 21/06/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 21/06/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Diego Canizio Lopes, Diretor(a) Geral em exercício**, em 21/06/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro da Silva Costa, Diretor(a) Sistêmico(a) de Gestão de Pessoas**, em 21/06/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Diretor(a) Geral**, em 21/06/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Diretor(a) Geral**, em 21/06/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, Procurador Federal**, em 21/06/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Guimarães da Costa Flório, Diretor(a) Geral**, em 22/06/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diones Assis Salla, Diretor(a) Geral**, em 22/06/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Bezerra Lima, Diretor(a) Geral**, em 22/06/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio de Medeiros Gonçalves, Diretor(a) Geral**, em 23/06/2021, às 06:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Scalabrim da Silva, Assessor(a) de Relações Internacionais em exercício**, em 23/06/2021, às 09:33,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Pereira Ribeiro, Diretor(a) Sistêmico(a) de Comunicação**, em 28/06/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342061** e o código CRC **A91D6377**.